



**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

061 Mar 96

*for. Torres e João D. Feres*

REQUERIMENTO N.º 519/VII (1a.) - AC

Assunto: Urgência de medidas financeiras por parte da Administração Central para os Municípios de Alcochete e Montijo.

Proponentes: Dep. Lucília Ferra  
Dep. Cardoso Ferreira

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República:

A nova travessia sobre o Tejo (Ponte Vasco da Gama), envolve todo um conjunto de impactos positivos, mas também alguns negativos que podem e devem ser minimizados através de políticas que salvaguardem a qualidade de vida dos cidadãos e a protecção do meio ambiente.

Se por um lado a nova ponte é susceptível de potenciar, na região, a melhoria das acessibilidades Norte/Sul, a dinamização da economia e consequentemente a criação de novos postos de trabalho, parece-nos adquirido que este efeito potenciador só será alcançado se existir, pela parte da Administração Central, um acompanhamento que resulte em medidas específicas para uma situação igualmente específica.

Não é todos os dias que se empreendem investimentos desta ordem de grandeza pelo que entendemos deverem ser criadas condições especiais para os concelhos de Montijo e Alcochete.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, os deputados abaixo assinados requerem ao Governo através dos Ministérios do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, do Ambiente, da Educação, da Administração Interna e da Cultura, a seguinte informação:

1. Qual a fundamentação que levou à decisão de recusa de inclusão em sede de O.E./PIDDAC dos investimentos propostos pelas autarquias de Alcochete e Montijo?



**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

GRUPO PARLAMENTAR

2. Tendo em atenção as propostas apresentadas pelas autarquias atrás referidas, qual a possibilidade, ainda em 1996, de inclusão de alguns destes investimentos no PIDDAC?
3. Qual a possibilidade de rectificação das distorções no cálculo do F.E.F., em sede de O.E. de 1996, sendo certo que, a inexistência de correcção relativamente aos municípios em causa conduzirá indubitavelmente à asfixia financeira com consequências graves ao nível da satisfação de necessidades básicas das populações?
4. Qual a possibilidade de concretização, no ano em curso, de um "Programa Especial de Investimentos" e qual a disponibilidade dos Ministérios competentes para a sua efectivação, sendo certo que a sua não concretização lesará gravemente a sub-região (Alcochete-Montijo) e as respectivas populações?

Palácio de S. Bento, 6 de Março de 1996

Os Deputados,

Julius FERREIRA  
Fernando Carlos Ferreira